UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4160 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da décima quarta reunião do ano de 2017, em caráter extraordinário, do Colegiado doe Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros: Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. Dr. André Luiz de Oliveira, Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho e a discente Lorena Silva. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 – Apreciação da Norma que regulamenta os processos seletivos no PPGEC. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt apresentou a proposta de Norma com as alterações sugeridas pelos membros. Segundo o relator, as principais motivações para a confecção deste projeto de Norma foram a opção para ingresso anual e a Resolução CONPEP 06/2017 sobre ações afirmativas de ingresso nos cursos de Pós-Graduação na UFU. Os presentes concordaram em votar todas as alterações em uma única chamada. Após deliberações entre os membros nas quais ajustes foram acatados, o texto final da Norma Interna PPGEC 03/2017 foi aprovado por unanimidade. **Item 2 – Apreciação do Edital do Processo Seletivo 2017/02 para ingresso em 2018/01. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após a aprovação da Norma Interna PPGEC 03/2017, o texto do Edital PPGEC 2017/02 teve seu conteúdo espelhado, sendo reservadas 10 vagas para a Área de Concentração "Estruturas e Construção Civil" das quais 07 para alunos regulares em ampla concorrência, 02 para candidatos que optarem pelo regime de cota racial e 01 para cota para portadores de necessidades especiais (PNE); e 08 vagas para a Área "Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental" das quais 04 para ampla concorrência como aluno regular, 01 para ampla concorrência para aluno especial, 02 para cota racial e 01 para cota PNE. O texto apresentado foi aprovado por unanimidade. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 07 de novembro de 2017.

Prof. Dr. André Luiz de Oliveira

Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera

Lorena Silva

Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza

Referência: Processo nº 23117.025019/2017-11 SEI nº 0159301